



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.com.br - E-mail: camarataruma@taol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.005”.

APROVADO(A)

EM 27/08/07

FOR 6 pareceres e 2

em 11 contínuos

Presidente

MARCOS ANTONIO SILVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.005, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002.994/026/05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 28 DE AGOSTO DE 2007
17º Ano da Emancipação Política
15º Ano da Instalação

Marcos Antonio Silveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara, em 28 de agosto de 2007.

Ivone Olivo Frizo
ASSISTENTE LEGISLATIVO